SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
09 DE ABRIL DE 2025
ANO XXXVIII | N º 9.008

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 12

LICITAÇÕES 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 13

CONTRATOS 13
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 13
CASA CIVIL - CC 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18

CONVÊNIOS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 18

EDITAIS 18
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 25

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.012 de 08 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162, de 08 de janeiro, publicado no Diário do Legislativo do dia 09 e republicado no de 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.012/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.91	1.500.1	4.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		4.000,00
SUB-TOTAL				**4.000,00**	**4.000,00**
TOTAL GERAL				**4.000,00**	**4.000,00**

DECRETO Nº 40.013 de 08 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 190.945,00 (Cento e noventa mil e novecentos e quarenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 48.803/2025 - SEMDEC/FMT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.013/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
591010-FMT/SALVADOR	11.334.0005.109600	3.3.90.39	2.759.3	190.945,00	
SUB-TOTAL				**190.945,00**	
TOTAL GERAL				**190.945,00**	

DECRETO Nº 40.014 de 08 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 272.035,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 48.752/2025 - SEMDEC/FCE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.014 /2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
591110-FCE	11.334.0005.101900	4.5.90.66	2.759.3	272.035,00	
SUB-TOTAL				**272.035,00**	
TOTAL GERAL				**272.035,00**	

DECRETO Nº 40.015 de 08 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 65.606/2025 - SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.015/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126700	3.3.90.39	2.500.1	4.500.000,00	
SUB-TOTAL				**4.500.000,00**	
TOTAL GERAL				**4.500.000,00**	

DECRETO Nº 40.016 de 08 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$78.000,00 (setenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.016/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1	78.000,00	
	19.126.0010.121600	3.3.90.30	1.500.1		9.800,00
	19.126.0010.121600	3.3.90.39	1.500.1		9.800,00
	19.126.0010.121600	3.3.90.40	1.500.1		9.800,00
	19.126.0010.121600	4.4.90.52	1.500.1		9.600,00
	19.126.0012.100200	3.3.90.30	1.500.1		9.800,00
	19.126.0012.100200	3.3.90.39	1.500.1		9.800,00
	19.126.0012.100200	3.3.90.40	1.500.1		9.800,00
	19.126.0012.100200	4.4.90.52	1.500.1		9.600,00
SUB-TOTAL				**78.000,00**	**78.000,00**
TOTAL GERAL				**78.000,00**	**78.000,00**

DECRETO Nº 40.017 de 08 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.017/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	1.500.1	10.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.451.0014.228500	3.3.90.93	1.752.4	80.000,00	
	15.451.0014.228500	3.3.90.39	1.752.4		80.000,00
	SUB-TOTAL			**80.000,00**	**80.000,00**
543002-FGM	13.392.0014.228900	3.3.90.93	1.501.1	43.000,00	
	13.392.0014.228900	3.3.90.36	1.501.1		43.000,00
SUB-TOTAL				**43.000,00**	**43.000,00**
TOTAL GERAL				**133.000,00**	**133.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA MARQUES DA SILVA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LORENA FIRMO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Gestão Humanizada e Qualidade de Vida do Servidor, da Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **INDIRA MENDES LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROGÉRIO SANTOS BARAÚNA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Estudos e Pesquisas – Diretoria de Planejamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TALINE EVELLE SOUZA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **TALINE EVELLE SOUZA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), da Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VOLNEI CRUZ TEIXEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **PAULO HENRIQUE REBELO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração do Transporte Público, da Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROGÉRIO SANTOS BARAÚNA LOPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria de Governo, exercido por **FREDERICO MARON FILHO**, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Procuradoria Geral do Município, exercido por **FRANCISCO JOSÉ MATTOS TEIXEIRA CAVALCANTE**, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Casa Civil, exercido por **TATIANE ALMEIDA MATOS**, em virtude do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/CAA Nº 7850/2025,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, com fins educacionais, até 31/12/2025, a servidora **TALYTA ADELE OLIVEIRA CHAVES MEIRELLES**, matrícula nº 3072192, Professora Municipal II, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/CAA Nº 6764/2025,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, com fins educacionais, até 31/12/2025, a servidora **BRENDALY RIOS SILVA PASSOS**, matrícula nº 3121673, Professora Municipal I, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMED.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2025.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADESÃO A ATA

No Extrato de adesão a ata publicado no DOM do dia 16 de outubro de 2024 N º 8.893
Onde se lê: VALOR: R$ 1.278,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
Leia-se :Valor: R$ 1,275.00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.)

MARIA JOSE PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 29/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES**, matrícula 3060152, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, dispensando, por motivo de aposentadoria, desde 02.04.2025, da mesma função, a servidora TANIA SANDRA NUNES LINS, matrícula 3026710.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 08 de abril de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, imóveis cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa sem destinação e utilização institucional. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 935526/2023
Interessado: SEMINÁRIO CENTRAL DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 236.689-4, 294.581-9, 958-0, 209,702-8, 231.900-4 281.106-5 e 258.349-6)
Vigência da imunidade do IPTU, respectivamente, a partir dos exercícios de 1982, 2009, 2012, 1991, 2011 e 2008.

Salvador, 08 de abril de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a" COMBINADO COM O §3º

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - **IPTU**, incidente sobre a unidade imobiliária destinada a construção civil do empreendimento **RESIDENCIAL ALTO DO CAPELÃO,** vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR**, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nsº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 53729/2025 - SIP nº 908907/2025
Requerente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CARVALHO PINTO)
Interessado: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(Inscrição imobiliária nº 675.982-3)
Vigência da Isenção do IPTU exercícios de 2025 e 2026

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - **IPTU,** incidente sobre a unidade imobiliária destinada a construção civil do empreendimento habitacional **RESIDENCIAL VALE DO CAPELÃO 2,** vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR,** durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nsº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 61993/2025 - SIP nº 908906/2025
Requerente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CARVALHO PINTO)
Interessado: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
(Inscrição imobiliária nº 994.601-2)
Vigência da Isenção do IPTU, exercícios de 2025 e 2026.

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISS** incidente sobre os serviços de construção civil do empreendimento habitacional **RESIDENCIAL VALE DO CAPELÃO I**, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR**, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nsº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 53360/2025 - SIP nº 908859/2025
Requerente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CARVALHO PINTO
Interessado: VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 862.680/001-88)
Vigência da Isenção do ISS, período de 30/07/2024 a 30/01/2026

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISS** incidente sobre os serviços de construção civil do empreendimento habitacional **RESIDENCIAL VALE DO CAPELÃO 2**, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR**, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nsº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 53348/2025 - SIP nº 908854/2025
Requerente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CARVALHO PINTO
Interessado: VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 862.680/001-88)
Vigência da Isenção do ISS no período de 30/07/2024 a 30/01/2026

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISS** incidente sobre os serviços de construção civil do empreendimento habitacional **RESIDENCIAL ALTO DO CAPELÃO**, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR**, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nsº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 55989/2025 - SIP nº 909316/2025
Requerente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA (REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CARVALHO PINTO
Interessado: VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA)
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 862.680/001-88)
Vigência da Isenção do ISS no período de 02/08/2024 a 02/02/2026

Salvador, 08 de abril de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL CONVITE

CONTRIBUINTE	JOSE FARO RUA
CPF DO CONTRIBUINTE	057.230785-34
TEPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA
PROCESSO	904154/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	255.100-4
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
DESPACHO	CONVIDAMOS O SRº PROCURADOR DO CONTRIBUINTE JOSÉ FARO RUA, A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, E/OU NO PROCESSO 904154/2024 RELATIVO A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 255.100-4, SOB PENA DE NULIDADE.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	IMPOLUZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.366.688/0008-18
CGA	190.788/001-58
PROCESSO Nº.	59468/2025
T.I	919/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16,§ 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA - ME
CNPJ DO CONTRIBUINTE	29.004.196/0001-74
PROCESSO Nº.	51745/2025
T.I	3521.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16,§ 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	RAILDA SANTOS DE SOUZA
CPF DA CONTRIBUINTE	726.065.685-91
PROCESSO Nº.	5511/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	058316-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 96.913,41, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ E DO SETOR DE VISTORIA - SEVIS/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP, FL. 01, INFORMA QUE A REQUERENTE SOLICITA REVISÃO DO VALOR VENAL DA INSCRIÇÃO Nº 058316-2, DE R$ 96.913,41 PARA R$ 70.000,00, CONTUDO NÃO APRESENTOU PROVAS ADEQUADAS PARA SUSTENTAR O VALOR SOLICITADO, ASSIM COMO PARA ATENDER AOS ARTIGOS 296-A, 301-A E 302-V DA LEI Nº 7.186/2006. SENDO SOLICITADO AO SEMAP, FL. 05, PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE RESIDENCIAL HORIZONTAL PARA RESIDENCIAL VERTICAL, O PROCESSO SEGUIU AO SEVIS, FL. 10, O QUAL INFORMA, FL. 14, QUE, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA REQUERENTE, CONFRONTADOS COM OS ACERVOS INTERNOS DA SEFAZ, ATRAVÉS DOS APLICATIVOS SIG E GOOGLE MAPS E VISTORIA NO LOCAL, FOI VERIFICADO QUE O IMÓVEL ESTÁ SENDO TRIBUTADO CORRETAMENTE COMO C2 TIPO 2 RESIDENCIAL HORIZONTAL, CONCLUINDO PELO INDEFERIMENTO DA REVISÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. PORTANTO, A REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSEM UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL, ENCONTRANDO-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO, CONFORME LEI Nº 7.186/2006 E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 A 66 DA LEI Nº 7.186/2006, ASSIM, DEVE PERMANECER O VALOR VENAL APURADO EM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	EMPREENDIMENTOS SAO JOSE LTDA
REQUERENTE	KALU PARTICIPACOES LTDA CNPJ 09.015.797/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.100.222/0001-01
PROCESSO Nº.	3596/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	507373-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA, MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2021, DE R$ 14.947,76, EM ACOLHIMENTO E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES, C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º, AO SECOP/CRC/SEFAZ, POR SUAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DAS DILIGÊNCIAS E AO SELAN/CAR/SEFAZ, COM BASE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO LIMITE DE AUMENTO - LEI Nº 8.473/2013 APRESENTADOS E ENCAMINHADOS PELOS REFERIDO SETORES, EVIDENCIANDO QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU 2021 ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO CONFORME OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006. O SELAN AINDA INFORMA QUE QUANTO A ALÍQUOTA DE 1%, NÃO TEM CIÊNCIA DE PROCESSO DEFERINDO A REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA A CITADA INSCRIÇÃO. NO PRESENTE PROCESSO A REQUERENTE ALEGA QUE A MODIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO IPTU, FACE APLICAÇÃO DA TRAVA À BASE DE CÁLCULO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8.473/2013, OCASIONOU, NAS PALAVRAS DA IMPUGNANTE, ERRO NA COBRANÇA DO IPTU RELATIVA AOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2021. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	6018/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274121-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2021. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2021, NO VALOR DE R$ 902,17 E DA TRSD 2021, NO VALOR DE R$ 195,59, EM ACOLHIMENTO AO PRONUNCIAMENTO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES, C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º, INFORMANDO TRATAR-SE DE UM TERRENO SITUADO EM APA DOS LAGOS E DUNAS DO ABAETÉ, CLASSIFICADA COMO ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ZPAM, QUADRA H, LOTE 02, CONFORME MAPAS ANEXADOS ÀS FOLHAS 27 E 28 - A CONTRIBUINTE JÁ ESTÁ RECEBENDO O BENEFÍCIO DA REDUÇÃO DE 80% APA, NESTE EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	10373/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273957-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R$ 785,87 E DA TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 172,75, EM ACOLHIMENTO AO PRONUNCIAMENTO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES, C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º, INFORMANDO TRATAR-SE DE UM IMÓVEL SITUADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA, QUADRA C, LOTE 11, CONFORME MAPA ANEXADO À FOLHA 33, A CONTRIBUINTE JÁ ESTÁ RECEBENDO O BENEFÍCIO DA REDUÇÃO DE 80% APA, NESTE EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD FL.32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPOLIO DE INOIR MESSIAS MATTOS**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	000.318.795-00
REQUERENTE	LIUBA KOLICHESKI
PROCESSO Nº.	8333/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	208.196-2
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 5.854.547,35 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 4.917.819,78 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME O PARECER TÉCNICO E O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA SEGURA LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ (CPF: 114.411.515-91)
PROCESSO Nº.	903844/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	648.935-4
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 13.461.738,74 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 8.432.000,00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA SEGURA LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ (CPF: 114.411.515-91)
PROCESSO Nº.	903845/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	648.937-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 14.026.776,59 (CATORZE MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 8.432.000,00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
PROCESSO Nº	42.285/2015
INSCRIÇÃO Nº	231.053-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO SELAN, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT/CAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de abril de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / BOLSA DE ESTUDO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
37732/2025	SUCOP	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 291/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº 01/1991,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Criar, integrando o Sistema Municipal de Educação de Salvador, desde 20/02/2025, a ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA RAIMUNDO VARELA FREIRE JÚNIOR, localizado à Rua Arco do Triunfo, s/n - Rio Sena, Salvador - BA, CEP 40.716-475 para oferta de Ensino Fundamental.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 292/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de março de 2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 63058/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 293/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, com base no Processo Administrativo nº 47562/2025, o turno de atuação da servidora abaixo.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
006/2025	03/01/2025	FRANCIS RODRIGUES ASSUNCAO	3098296	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 294/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, com base no Processo Administrativo nº 37576/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	3082477	0535 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 295/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, desde 31/03/2025, com base no Processo Administrativo nº 64573/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SILVANIA GOMES DOS SANTOS	3091133	1004 - ESCOLA MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 296/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 63860/2025, no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, a servidora MARCIA LOPES BARATA SILVA, matrícula nº 3098073, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0245 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRACAS, durante o impedimento de sua titular VALERIA LUCAS MENEZES, matrícula nº 3070012, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 297/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 63229/2025, no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, a servidora LAURA SORAIA ARAUJO DE ARAUJO, matrícula nº 3087517, VICE-DIRETOR, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA, durante o impedimento de sua titular CARLA SILVA PRATES, matrícula nº 3082655, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 024/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Renovação de Autorização**, por 03 (três) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Creche Santa Izabel, no ano 2024.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de abril de 2025.
ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 024/2025

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	6445/2022 029/2025	CRECHE SANTA IZABEL	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL CNPJ: 16.301.046/0001-80	RUA DALVA SANTOS ARAÚJO, Nº 05 NOVA SUSSUARANA CEP: 40301-155 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 023/2025

Homologa a mudança de mantenedor e mudança de denominação da instituição de Ensino Comunitária ASB, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Atender a solicitação da Instituição ASB, mantida pela Associação Santa Beatriz, CNPJ nº 34.282.343/0001-08, localizada na Rua Alto do Capim, nº 97, Bairro Nordeste, CEP 41.905-480, nesta cidade de Salvador - Bahia, referente às alterações de denominação e mantenedor, constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Homologar a **mudança de denominação** para Creche Escola Professor Adalberto de Souza Lopes.

Art. 3º Homologar a **mudança do Mantenedor** para Centro Educacional Professor Adalberto de Souza Lopes, CNPJ 34.282.343/0001-08.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de abril de 2025.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 023/2025

Instituição de Ensino Comunitária para **homologação de mudança de mantenedor e mudança de denominação**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO ANTES DENOMINADA E MANTIDA	INSTITUIÇÃO AGORA DENOMINADA E MANTIDA	ENDEREÇO
01	58236/2025 028/2025	INSTITUIÇÃO: ASB RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ CNPJ: 34.282.343/0001-08	INSTITUIÇÃO: CRECHE ESCOLA PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA LOPES RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA LOPES CNPJ: 34.282.343/0001-08	RUA ALTO DO CAPIM Nº 97 NORDESTE CEP: 41905-290 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 115/2025

PUBLICADA NO DOM Nº 8.995, DE 21 DE MARÇO DE 2025 E REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 117, da Lei Federal no 14.133/2021, no Artigo 7º do Decreto Municipal Nº 36.183 de 20 de outubro de 2022 e o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 729/2024, celebrado junto às **Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.793.344/0005-80, CNES nº 4616685, publicado no DOM nº 8.906, de 05 de novembro de 2024, a saber:

1. Fiscais Administrativos:

a) Ana Lucia Souto Cardoso Carvalho, matrícula nº 3072517;
b) Jéssica Soares da Silva, matrícula nº 3165227.

2. Fiscais Técnicos:

a) Cintia Maria Schettini Cabral, matrícula nº 3090749;
b) Alessandra Dantas da Silva, matrícula nº 3117157;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 116/2025

PUBLICADA NO DOM Nº 8.995, DE 21 DE MARÇO DE 2025 E REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 117, da Lei Federal no 14.133/2021, no Artigo 7º do Decreto Municipal Nº 36.183 de 20 de outubro de 2022 e o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 006/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 026/2025, celebrado junto ao **Instituto Fernando Carvalho**, Inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.790.368/0001-85, publicado no DOM nº 8.949, de 11 a 13 de janeiro de 2025, a saber:

1. Fiscais Administrativos:

a) Ana Lucia Souto Cardoso Carvalho, matrícula nº 3072517;
b) Jéssica Soares da Silva, matrícula nº 3165227.

2. Fiscais Técnicos:

a) Cintia Maria Schettini Cabral, matrícula nº 3090749;
b) Alessandra Dantas da Silva, matrícula nº 3117157;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
55535/2025	CRISTINA VIEIRA MACHADO	2º
66440/2025	ELIETE SANTOS FERREIRA	2º
67084/2025	JURACI DA SILVA	2º
56584/2025	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO S DE FREITAS	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 55/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta 2025, nomeada pela Portaria 34/2025, que selecionou os novos contemplados do Bolsa-Atleta 2025, em complemento a Portaria 45/2025, de 21 de março de 2025, e Retificação publicada no DOM 8.997, de 25 de março de 2025:

CATEGORIA D: R$ 300,00

ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
ANNA LUIZA LIMA NOGUEIRA	111.XXX.XXX-17	9	CONTEMPLADO
ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	119.XXX.XXX-03	9	CONTEMPLADO
FERNANDO SAUDE ROCHA DE ARAUJO	866.XXX.XXX-01	9	CONTEMPLADO
ISIS TITO MARTINEZ DE JESUS	866.XXX.XXX-62	9	CONTEMPLADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
LAYANA DO VALE NOVAIS RIBEIRO	864.XXX.XXX-43	9	CONTEMPLADO
LIZ MENDES DA SILVA	086.XXX.XXX-44	9	CONTEMPLADO
MANOELA DOS SANTOS PEREIRA	078.XXX.XXX-03	9	CONTEMPLADO
MATEUS DA SILVA BRANDÃO ARAGÃO	075.XXX.XXX-07	9	CONTEMPLADO
MAYRA DOS SANTOS DA SILVA	092.XXX.XXX-84	9	CONTEMPLADO
RAIANDERSON MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	105.XXX.XXX-04	9	CONTEMPLADO
SAMARA SANTOS CARNEIRO	864.XXX.XXX-43	9	CONTEMPLADO
YAN NASCIMENTO DE JESUS	093.XXX.XXX-74	9	CONTEMPLADO
ALICE CORDEIRO ALMEIDA HERMENE GILDO DE MELO	071.XXX.XXX-09	8	CONTEMPLADO
ARTHUR DE MATOS PEREIRA BOMFIM	079.XXX.XXX-52	8	CONTEMPLADO
BENTO PANTALEAO DE CARVALHO	107.XXX.XXX-56	8	CONTEMPLADO
BERNARDO ALVES BASTOS AMORIM	063.XXX.XXX-64	8	CONTEMPLADO
FELIPE ALMEIDA MELO	867.XXX.XXX-13	8	CONTEMPLADO
FELIPE DE JESUS CARVALHO	096.XXX.XXX-84	8	CONTEMPLADO
GABRIELA LEPIKSON DE CARVALHO	078.XXX.XXX-70	8	CONTEMPLADO
HANNY SILVA SALVADEU	093.XXX.XXX-61	8	CONTEMPLADO
INACIO DE CARVALHO MORAES FERREIRA	065.XXX.XXX-70	8	CONTEMPLADO
ISAAC SOUSA LAIOLA	104.XXX.XXX-89	8	CONTEMPLADO
JOÃO CORDEIRO DE ALMEIDA MELO	866.XXX.XXX-70	8	CONTEMPLADO
JOÃO VITOR OLIVEIRA MENDES	865.XXX.XXX-30	8	CONTEMPLADO
JOAQUIM JOSE VERAS COHIM	079.XXX.XXX-09	8	CONTEMPLADO
LIS SILVA SOUSA	093.XXX.XXX-26	8	CONTEMPLADO
LUANA DE MENEZES HORTELIO LEÃO	111.XXX.XXX-41	8	CONTEMPLADO
LUMA SAMPAIO LESSA	067.XXX.XXX-01	8	CONTEMPLADO
MARCELLE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	073.XXX.XXX-38	8	CONTEMPLADO
MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	092.XXX.XXX-59	8	CONTEMPLADO
MARIA ELIS SILVA DOS SANTOS	108.XXX.XXX-18	8	CONTEMPLADO
MARINA DOS SANTOS BISPO	084.XXX.XXX-39	8	CONTEMPLADO
MATHEUS FARIAS SILVEIRA LORDELLO	068.XXX.XXX-42	8	CONTEMPLADO
MATHIAS SANTOS CARDOSO	076.XXX.XXX-20	8	CONTEMPLADO
MILA PARAISO MARTINS MORAL OLIVEIRA	103.XXX.XXX-02	8	CONTEMPLADO
MURILO COSTA CALDAS	081.XXX.XXX-37	8	CONTEMPLADO
NOEMI DIAS BRITO	092.XXX.XXX-00	8	CONTEMPLADO
PAULO VITOR QUEIROZ COSTA	068.XXX.XXX-52	8	CONTEMPLADO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	064.XXX.XXX-40	8	CONTEMPLADO
RICARDO FRANCO PRITSCH	078.XXX.XXX-59	8	CONTEMPLADO
THEO JOSE VELOSO FERNANDES	111.XXX.XXX-43	8	CONTEMPLADO
ZION DOS SANTOS PORTELA COSTA	087.XXX.XXX-60	8	CONTEMPLADO
ANA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	863.XXX.XXX-18	5	CONTEMPLADO
DAVI LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	094.XXX.XXX-06	5	CONTEMPLADO
DEBORA FRANÇA VIEIRA	863.XXX.XXX-03	5	CONTEMPLADO
EZEQUIEL ALMEIDA GUSMÃO DE SANTANA	092.XXX.XXX-58	5	CONTEMPLADO
JADE FERNANDES SIMAS	112.XXX.XXX-98	5	CONTEMPLADO
LEVI SODRÉ CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	863.XXX.XXX-10	5	CONTEMPLADO
CAIO PANTALEAO DE CARVALHO	101.XXX.XXX-35	4	CONTEMPLADO
EDUARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	089.XXX.XXX-60	4	CONTEMPLADO
ELISA LAISLA DA CUNHA AMORIM	097.XXX.XXX-10	4	CONTEMPLADO
GABRIELA BATISTA DE QUEIROZ	091.XXX.XXX-14	4	CONTEMPLADO
GIOVANNA PIRES DOS SANTOS GUIMARÃES	089.XXX.XXX-86	4	CONTEMPLADO
GUILHERME GRECO RIGAUD SHORT SACRAMENTO	077.XXX.XXX-97	4	CONTEMPLADO
LUCCA SHORT VAZ DE LIMA	091.XXX.XXX-01	4	CONTEMPLADO
MAISA DOS SANTOS ALMEIDA	867.XXX.XXX-17	4	CONTEMPLADO
MARCOS PAULO ROCHA NEGREIROS FALCAO	088.XXX.XXX-18	4	CONTEMPLADO
APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	863.XXX.XXX-43	4	CONTEMPLADO
ARTHUR TONEU MARQUES	104.XXX.XXX-70	4	CONTEMPLADO
BENJAMIN DOS ANJOS FREITAS LIMA	865.XXX.XXX-02	4	CONTEMPLADO
DAVI SAMPAIO LIMA	092.XXX.XXX-13	4	CONTEMPLADO
EMANUEL BRITO DA ENCARNAÇÃO	866.XXX.XXX-10	4	CONTEMPLADO
GAEL CELESTINO CORRÊA	090.XXX.XXX-45	4	CONTEMPLADO
MARIA ALICE EWALD DE ALENCAR	108.XXX.XXX-27	4	CONTEMPLADO
MARIA JULIA EWALD DE ALENCAR	108.XXX.XXX-88	4	CONTEMPLADO
MARIA JULIA TRINDADE PEREZ DOS SANTOS	081.XXX.XXX-05	4	CONTEMPLADO
MARIA VALENTINA SANTANA MORAES	085.XXX.XXX-72	4	CONTEMPLADO
NICOLAS NASCIMENTO BARBOSA	097.XXX.XXX-69	4	CONTEMPLADO
SAVIO ALBERTO DOS SANTOS MIRANDA	868.XXX.XXX-37	4	CONTEMPLADO
SOPHIA COSTA LESSA ROCHA	084.XXX.XXX-83	4	CONTEMPLADO
EMILIO DOMINGOS FIGUEIREDO BRITO	103.XXX.XXX-35	4	CONTEMPLADO
ENZO PEREIRA DA SILVA GOES	130.XXX.XXX-51	3	CONTEMPLADO

§1º A seleção dos atletas acima foi realizada conforme item 15.9 do Edital.

§2º Os atletas serão convocados oportunamente, por e-mail e WhatsApp, nos contatos informados no ato da inscrição, para a assinatura do Termo de Compromisso, em data e local a serem definidos.

Salvador, 08 de abril de 2025

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 17/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Marijane da Silva Costa, matrícula nº. 3127170, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce substituir Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 3093737 no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal do titular, por motivo de licença prêmio, no período de 24 de março a 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de abril de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 227/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-25070/2023 de 28/12/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-068, **pelo prazo de 04** (quatro) **anos**, **a PATRIMONIAL COQUEIRO GRANDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.851.139/0001-44, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 04, Edifício Raimundo Magalhães, sala 104, Comércio, **para implantação de aterro de inertes oriundos da construção civil**, com capacidade de reserva de material de 120.000 Ton/ano, em área de terreno medindo 994.000 m², localizado na Avenida

29 de março, Jaguaripe I, delimitado pelas coordenadas geográficas distribuído em 06 áreas: **P1.** 12°54'47.56"S, 38°24' 6.518"O; **P2.** 12°54'47.92"S, 38°23'51.35"O; **P3.** 12°54'38.47"S, 38°24'0.467"O; **P4.** 12°54' 29.99"S, 38°23'55.80"O; **P5.** 12°54'53.27"S, 38°23'57.81"O; **P6.** 12°54'51.29"S, 38°24'16.09"O; **P7.** 12°54'30.88"S, 38°23'57.99"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
II. Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias o projeto do sistema de drenagem de águas pluviais;
III. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da atividade, que deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços / formulários, apresentando semestralmente durante o período de vigência da licença relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
IV. Adotar medidas de controle de ruídos, cumprindo as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos. Somente usar equipamentos que façam ruídos durante a execução das atividades no horário comercial, entre 09 h e 17 h, de segunda a sexta e aos sábados das 09 h às 14 h. Apresentar semestralmente relatório comprobatório das medidas adotadas;
V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados. Apresentar semestralmente relatório comprobatório das medidas adotadas;
VI. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
VII. Seguir as medidas mitigadoras delineadas no Estudo de Pequeno Impacto (EPI) apresentado, elaborado especificamente para o empreendimento em questão. Deve-se estabelecer sistemas de drenagem eficientes, empregando técnicas de controle e engenharia para gerir e monitorar processos erosivos. É igualmente crucial implementar ações para prevenir a dispersão de material particulado, isolando a área de trabalho com barreiras físicas como tapumes e telas de proteção. Tais medidas devem assegurar a preservação das áreas verdes e cursos d'águas adjacentes. Apresentar semestralmente relatório, detalhando a implantação das medidas mitigadoras acompanhado da Anotação do Responsável Técnico (ART);
VIII. Atender a Resolução CONAMA nº 307/02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCC), bem como a ABNT 15113:2004 - Resíduos sólidos de construção civil e resíduos de inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação;
IX. Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias o estudo de estabilidade do talude, abordando a topografia, definição das sobrecargas a serem aplicadas sobre o mesmo, definição das condições críticas do talude, considerando diversos momentos de vida útil do empreendimento, definição de extração de amostras indeformadas, realização de ensaios de caracterização, resistência ao cisalhamento e deformabilidade, análise dos resultados dos ensaios para definir os parâmetros de projeto e adoção de métodos de dimensionamento para obtenção do Fator de Segurança (FS) ou das tensões e deformações, acompanhado de ART do responsável técnico;
X. Adotar as medidas mitigadoras para as fases de operação do empreendimento, tais como: a) Implantar marcos superficiais no aterro, para medir os deslocamentos horizontais e verticais do maciço b) Os serviços de movimentação de terra deverão ser evitados em períodos muitos secos e de ventos fortes; c) A limpeza e supressão de vegetação deverá ser executada conforme os avanços das atividades de movimentação de terra, evitando assim a exposição do solo; d) A remoção da terra deverá ser feita logo após sua escavação/movimentação; e) Sempre que possível deverá umedecer as áreas de movimentação de terra; f) Lavagens periódicas dos equipamentos e veículos, minimizando a quantidade de sedimentos a serem transportados pelas ruas da comunidade; g) Acompanhamento visual da emissão de poeira efetuando o umedecimento das vias em situações criticas, tendo o cuidado com o controle do uso da água utilizada para tal finalidade; h) Realizar manutenção periódica nos caminhões.
XI. É proibido depositar resíduos perigosos, orgânicos ou não autorizados no aterro. Todos os resíduos devem ter origem e composição conhecidas - resíduo inerte (Classe II B), com documentação comprobatória exigida, para fiscalização, a exemplo do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR), Licenças urbanísticas e ambientais do material oriundo, entre outros;
XII. Somente iniciar a operação da atividade após a obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Alvará de Terraplanagem e o Atestado da LIMPURB;
XIII. Solicitar a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), caso haja abertura de novas áreas de intervenção que não inseridas nesta licença;
XIV. Solicitar Licença Ambiental de Alteração (LA), caso haja necessidade de ampliação das áreas de operação para a atividade;
XV. O requerente não poderá realizar abastecimento e manutenção de máquinas, equipamentos e/ou veículos no local;
XVI. É terminantemente proibido depositar resíduos sólidos de outras origens que não sejam oriundos da construção civil ou solos provenientes de terraplanagem.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de julho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303820	2527/25	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA 17.004.157/0001-98	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	24/03/2025
1303821	2526/25	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA 17.004.157/0001-98	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	25/03/2025

Salvador, 7 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303820	2527/25	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA 17.004.157/0001-98	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	24/03/2025
1303821	2526/25	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA 17.004.157/0001-98	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	25/03/2025

Salvador, 7 de Abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 17 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e

Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
15781	LUCIANO MARTINS DA SILVA	BOCAS DO INFERNO	O PROJETO TEM COMO PROPOSTA A REMONTAGEM DO TEXTO TEATRAL BOCAS DO INFERNO, BASEADO NA VIDA E OBRA DE GREGÓRIO DE MATOS, DA DRAMATURGA CLEISE MENDES. COM APRESENTAÇÕES SEMANAIS PARA UM PÚBLICO DIVERSO, E SESSÕES PARA ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA, SEGUIDAS DE DEBATE, NO TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS. UM DOS OBJETIVOS DO PROJETO É FORTALECER A FORMAÇÃO DE PLATEIA, O SENSO CRÍTICO E AMPLIAR O ACESSO DESSES JOVENS À ARTE E CULTURA LOCAL.

Salvador, 08 de abril de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 081/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANADIR SILVA SOUZA**, matrícula nº 3089821, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Gabinete da Superintendência, em face da aposentadoria da servidora Rita de Fátima Soares Edington.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 072/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria nº 106/2023, publicada no D.O.M, em 12 a 14 de agosto de 2023, que após apuração do Processo Administrativo Disciplinar GCM/GEOGM nº 130089/2023, tendo como acusados os servidores Geovan Teixeira de Araújo - Mat. 3101658, Aline Costa Cerqueira - Mat. 3135566 e Uescley Santos Lima - Mat. 3102391, decidiu pelo ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 189, parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvador, Lei Complementar 01/91..

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
238131/2024	ALAN DOS SANTOS SILVA	3101985	2º E 3º
242429/2024	OLIVIA FONSECA RAMOS	3102259	3º
244132/2024	CREUSA MATOS DOS SANTOS	3101086	3º
245711/2024	DANILO BISPO SUZART	3101402	3º
246723/2024	EDER MANOEL ALVES DOS SANTOS	3100914	3º
248508/2024	EDER JUNIOR SOARES DE MAGALHAES	3100950	3º
250472/2024	ANA LUCIA DA SILVA	3101919	3º
251098/2024	GILMAR RIBEIRO DE JESUS	3100762	3º
252397/2024	MARCELO COSTA CASTRO	3100370	2º
254358/2024	ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA	3101943	3º
256686/2024	VALDIR DIAS SANTANA JUNIOR	3101977	3º
258614/2024	ELAINE DOS SANTOS PORTELA MENESES	3100779	3º
261759/2024	UESCLEY SANTOS LIMA	3102391	3º
262188/2024	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO	3101662	3º
640/2025	LEVI CRUZ SOUZA CASTRO	3100758	3º
2236/2025	FERNANDO SANTOS DOS SANTOS	3100827	3º
2668/2025	CESAR HENRIQUE SOUSA CASAES	3100596	3º
2933/2025	LUCAS ROBERTO CONCEICAO SANTOS	3101531	3º
4124/2025	NILTON CONCEICAO DOS ANJOS	3101098	3º

Salvador, em 04 de Abril de 2025.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
246798/2024	HAROLDO CASTRO SILVA	3100893	3º

Salvador, em 04 de Abril de 2025.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90038/2025 - PROC: 236261/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro preço para aquisição de TINTA ESMALTE, com a abertura da sessão no dia 07/05/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de abril de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90039/2025 - PROC: 143568/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro preço para aquisição de ETIQUETA, ENVELOPE, BLOCO DE PAPEL, LIVRO PROTOCOLO, LIVRO ATA, AGENDA, CADERNO, FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO, com a abertura da sessão no dia 21/05/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de abril de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 63811/2025.
EMPRESA: DAMICOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 41.973.744.0001-70.
OBJETO: inscrição de 10 (dez) servidores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no Fórum 50+: Longevidade Ativa, Produtiva e de Valor, a ser promovido pela empresa Damicos Consultoria e Negócios, nos dias 10 e 11 de abril, em Salvador - BA, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB.
VALOR TOTAL R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 203000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.
DATA DO ATO: 09 de abril de 2025.

Salvador, 09 de abril de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 007/2025
Processo nº 221.277/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES (SERINGA DESCARTÁVEL)

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	44.000,00
	06	14.960,00
	07	22.000,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	52.500,00
VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	03	51.680,00
	04	76.000,00
BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	05	48.000,00
SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08	13.500,00
TOTAL		322.640,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2025

Salvador, 04 de abril de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 029/2025
Processo nº 265.109/ 2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2025

Salvador, 04 de abril de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 042/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 21.003/2025
Acolhimento Propostas:24/04/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública:25/04/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 03 de abril de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 297/2024
Processo nº 142.703/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMO - HIGROMETRO DIGITAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	27.166,00
TOTAL		27.166,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2025

Salvador, 07 de abril de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, publicado no DOM nº 9.003 do dia 02 de abril de 2025.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Fonte 1.500.1 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Leia-se: Dotação Orçamentária: Fonte 2.500.1 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Salvador, 08 de abril de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 006/2025
Licitação nº 006/2025
Objeto: Aquisição de CIMENTO CP 32 (tipo CP II, Z-32), com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos metálicos, passarelas e demais demandas da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2025 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/04/2025 ás 13:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/04/2025 ás 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de abril de 2025

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2025002246
TERMO DE COMPROMISSO Nº2024000145
PROCESSO Nº 200618/2023
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE
CNPJ: 09.243.021/0001-02
OBJETO 1: BISCOITO CREAM CRACKER 3 X 1 BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALADO DUPLAMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR:R$ 41,00 (QUARENTA E UM REAIS)
OBJETO 2: BISCOITO MAIZENA 3 X 1 BISCOITO,
QUANTIDADE:10 UNIDADES
VALOR: R$ 42,00(QUARENTA E DOIS REAIS)
OBJETO 3: BISCOITO BANANA C/ CANELA BISCOITO, SABOR BANANA COM CANELA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 300G.
QUANTIDADE: 30 UNIDADES
VALOR:R$ 187,30(CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO 4: BISCOITO RECHEADO GOIABA BISCOITO, RECHEADO, SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 25G.
QUANTIDADE:80 UNIDADES
VALOR: R$ 73,60(SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO 5: BISCOITO SALGADO PRESUNTO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 23G E MÁXIMO DE 30G;
QUANTIDADE:80 UNIDADES
VALOR: R$ 64,00(SESSENTA E QUATRO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 408,40(QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROJETO ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002049
Processo: 177563/2024
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Objeto: Material de Limpeza e Higienização
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 270,72 (Duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

AFM: 2025002052
Processo: 251205/2023.1
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: CASA ATLANTICO - EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Objeto: Material de Limpeza e Higienização
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 7.813,00 (Sete mil oitocentos e treze reais)

AFM: 2025002053
Processo: 198012/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MAT HOSP LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Material de Limpeza e Higienização
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 2.666,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Salvador, 07 de abril de 2025

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 016/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 002/2023 prorrogado até 27/03/2026.

Processo nº 26.430/2025;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP;

CNPJ: 04.129.689/0001-00;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 270002 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;

Valor Total: R$ 42.125,99 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos);

Amparo Legal: Art. 55 inciso III, art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 21/03/2025;

Vigência: 12 (doze) meses;

Ficam designados Fiscais deste Aditivo:

Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142;

Cidélia Maria Bispo dos Santos, Mat. 3025189.

Salvador, 08 de abril de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCOS ANDRÉ FERNANDES
Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda - EPP.

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 48862/2025
CONTRATO Nº: 007/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR
CNPJ: 47.591.869/0001-11.
CONTRATADA: CONSORCIO APOIO SALVADORPAR
CNPJ: 22.111.570/0001-91.

OBJETO: Termo aditivo para renovar pelo período de 12 meses a prestação dos serviços de apoio técnico especializado em áreas multidisciplinares.

PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Salvador, 08 de abril de 2025.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO: 15568/2025.
CONTRATO: nº 007/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 939.887,70 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250108	33.90.39	1.501.1

Salvador, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/281/24/2025

PROCESSO: 180370/2024.
CONTRATO Nº 281/2024.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Mocambo, nº 301, lojas B, C e D, térreo, bairro Trobogy, com Inscrições imobiliária municipal nºs. 970494-9, 970496-5 e 970498-1, com valor mensal de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), 27/03/2025 e término em 26/03/2028.
LOCADORA: JCLB Patrimonial e Administração Imobiliária LTDA.
CNPJ: 31.264.242/0001-16.
REPRESENTANTE LEGAL: José Carpinteiro Oliveira Sampaio.
CPF: 435.599.135-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.

Salvador, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ROSANGELA ROCHA DA EXALTAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEILISIO FRANCELINO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 44/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SUSANA ALVES OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DAIANE PEREIRA MOTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANIELE FERREIRA AMADO FRUTUOSO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HIGOR CARVALHO DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): REGINEIDE APOLÔNIO DIAS DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSILENE ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARTUR SANTANA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSELI VILA ANDRADE PISANE SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SELMA CERQUEIRA DE JESUS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADJA CRISTIANE PIEDADE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA SANTOS CALHEIROS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIMUNDA IVONE SANTOS DA SILVEIRA COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 37/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERISMARLA PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUCÉLIA MARIA BATISTA DO SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DENISON FERREIRA NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.
RESUMO DO CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 319/2025

PROCESSO: 15568/2025.
CONTRATO: 007/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020, 30 de junho de 2020.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEFAZ	250108	33.90.39	1.501.1	78.323,95

Salvador, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/281/24/2025

PROCESSO: 180370/2024.
CONTRATO Nº 281/2024.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Mocambo, nº 301, lojas B, C e D, térreo, bairro Trobogy, com Inscrições imobiliária municipal nºs. 970494-9, 970496-5 e 970498-1, com valor mensal de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), 27/03/2025 e término em 26/03/2028.
LOCADORA: JCLB Patrimonial e Administração Imobiliária LTDA.
CNPJ: 31.264.242/0001-16.
REPRESENTANTE LEGAL: José Carpinteiro Oliveira Sampaio.
CPF: 435.599.135-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025.

Salvador, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 191/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 34400/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 165.732.00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente

exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MLSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 55.222.915/0001-33

DATA DA ASSINATURA 07/04/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: Maria Luiza Silva Case.

Salvador, 08 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 41041/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 29/03/2025 e término em 26/06/2025, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: GO. SERVIÇOS MED LTDA

CNPJ: 52.954.422/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Edielson Filipe e Silva Gonçalves

Salvador, 07 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 226/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 15131/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 165,732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MENDES LIFE - SAUDE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 55.118.579/0001-83

DATA DA ASSINATURA 04/04/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: Luiz Marcelo Santana Mendes.

Salvador, 07 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 242/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 51630/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 82.866,00 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.989.211/0001-83

DATA DA ASSINATURA 04/04/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 07 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025002216
PROCESSO Nº: 177563/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000017
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.
VALOR: R$ 2.256,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 710/2025

PROCESSO Nº 61844/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 579/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 25.339.780/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para implementação e gestão de ações de sustentabilidade e relatório de emissões líquidas de gases de efeito estufa do Carnaval de Salvador 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

Salvador, 08 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 707/2025, publicado no DOM nº 9.003, de 02 de abril de 2025, pg. 22.

ONDE-SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE Nº 577/2025

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE Nº 580/2025

Salvador, 08 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 708/2025, publicado no DOM nº 9.005, de 04 de abril de 2025, pg. 60.

ONDE-SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE Nº 578/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE Nº 581/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Salvador, 08 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025001719
Processo Licitatório: 251205/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000150
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Papel toalha Inter folha 02 dobras, 230 X 210MM
Valor Total: 1.561,05 (Um mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos)
Nota de Empenho: 2025/000239
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.52

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 08 de Abril de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 13/2025

AFM Nº: 2025002196
PROCESSO: 58100/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000151
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: CASA ATLANTICO LTDA
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: Papel Toalha Interfolha 02 Dobradas Alto Alvura (Branco) 230x210 MM. Embalagem: Caixa com 5.000 Folhas.
VALOR: R$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025000469

Salvador (BA), 07 de ABRIL de 2025.

SUMARIA SILVA MELGAÇO MENEZES
Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 064/2024

CONTRATO Nº 064/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PEDREIRAS BAHIA LTDA
CNPJ: 34.089.417/0001-94
OBJETO: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1.1.Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 064/2024, por **mais 04 (quatro) meses**, contados do dia **07/04/2025;**
1.1.2.Aumentar o quantitativo do Contrato **nº 064/2024** no percentual de até 22,89625327668806%, correspondente ao valor de R$50.660,25 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha de fls. 61/62 do Processo **Administrativo nº 23883/2025**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R$ 221.260,00 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais), **para R$271.920,25 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL
Antônio Luis Fraga Limoeiro- Pedreiras Bahia Ltda

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e a Resolução CMI nº 009/2024, torna público que firmou o **Termo de Fomento nº 1/2025**, com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, com objeto de contribuir com bem-estar da pessoa idosa, auxiliando no enfrentamento das mudanças que acompanham o processo de envelhecimento, a partir do olhar multidisciplinar e suas considerações sobre a construção histórica como processo natural, inerente a todos os seres humanos, que se inicia na concepção e perpassa todos os dias de nossas vidas, no valor de R$ 120.836,61 (cento e vinte mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), com a vigência de 1º/04/2025 a 31/03/2026, Processo Administrativo nº 184235/2024.

Salvador, 28 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

Publicado no DOM nº 9.007, do dia 08/04/2025.
Republicado por ter saído com incorreção.

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria Geral do Município, divulga o resultado de Inscrições válidas dos candidatos relacionados **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Procuradoria Geral do Município do Salvador**, conforme anexo V do Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.001 de 29 A 31 de março de 2025.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1	EDIJANE MORAIS DA SILVA
2	NATHALIA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
3	REBECA DE JESUS DAS NEVES
4	FILIPE DE SANTANA BARRÊTO
5	MARIA ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
6	BRENDA DE SOUZA FERREIRA
9	RAQUEL SARUBBI DE SOUZA
10	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO

11	ISAURA RAMOS VENÂNCIO
12	ANA CLARA SANTOS SOUZA
13	LAVÍNIA BRENDA DE OLIVEIRA TAQUARI
14	GEOVANA SILVA SOARES
15	ANTONIO FILIPE DE BRITO FILHO
16	RUTH NASCIMENTO NEIVA
18	ARTHUR LAEL BARRETTO LEAL
19	ANNA BEATRIZ CERQUEIRA LIMA
20	ISABELLA MACEDO DE PAULA
23	ISABEL CRISTINE DA RESSURREIÇÃO SANTOS
24	LUDMILA ESQUIVEL NASCIMENTO SILVA
26	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR
27	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS
28	AHMED GABRIEL DE SOUZA CARRERA
29	LUANA SANTANA DA CONCEIÇÃO
30	JOSEANE TEIXEIRA DE JESUS BENAIAS
31	EMILLY LOUISE COSTA SAMPAIO
32	BRENDA ANTONIA ROCHA NICOLLI
33	MELISSA CRISTYNNE DOURADO BRITO
34	STEFANE VITORIA DA SILVA PEREIRA
35	TAIANE CAREN TRINDADE DE SOUSA
37	HANNA COSTA PIRES FERREIRA
38	LUCAS SILVA E SILVA
39	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
40	MARIELLE ALMEIDA COUTINHO
41	EVELIN NICOLE SANTOS DE QUEIROZ
42	KEVIN MAZUR
43	JÉSSICA ANDRADE DOS SANTOS
44	POLYANNA FERREIRA COSTA
46	HELLEN ROSA DE OLIVEIRA
47	HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS
48	LUISA FARIA IGLESIAS MOURE
53	AMANDA SOUZA RIOS
54	EIBE PEREIRA ALCANTARA
55	MARIA EDUARDA BASTOS BRITO DE SANTANA
56	FRANCISCO FELIX BARRETO NETO
58	GIOVANNA SIMÕES DE OLIVEIRA
59	CLARICE FERNANDES VILAS BOAS
60	DANIELE SILVA MENEZES
61	ÁLVARO DA SILVA MACHADO
62	AÍSHA DANIELE FERREIRA DOS SANTOS
63	ANA CLARA MIRANDA DE CARVALHO
65	LORENA MARIANE ARAÚJO CIRQUEIRA
66	MILLA CERQUEIRA E
68	ESTER PEREIRA TEIXEIRA
69	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS
70	INGRETH MEDEIROS GONÇALVES
72	BEATRIZ SERAFIM FREITAS PEREIRA
73	GABRIELA CUNHA
74	RAIANE ARAUJO MOTA
76	BEATRIZ MAIA MIRANDA
77	JOÃO VITOR OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS
78	NATÁLIA SANTOS CONCEIÇÃO
79	CLÁUDIO DE OLIVEIRA FREAZA
80	YASMIN DA SILVA ALVES NASCIMENTO
81	ÁLIX MILTON MIRANDA MACIEL
82	ÉRICA MARTINS DA ROCHA
83	JENNIFER PEREIRA DA SILVA
84	LETÍCIA CACHOEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
85	BRENDA DE CARVALHO SANTIAGO
86	PAULO GABRIEL CARDOSO LIMA ANDRADE
87	MARIA EDUARDA ALVES MACEDO DOS SANTOS
88	REBECA CÂNDIDA RIBEIRO
89	FERNANDO FERREIRA BUENO VIEIRA
90	JADE MICHELLE SILVA MELO
91	MARIA CLARA LIMA SANTOS
92	BEATRIZ GOMES ANDRADE
93	YASMIN GABRIELLE MORAES SILVA
94	PALOMA JACOB DA SILVA
95	ISABELLE DE JESUS SOUZA
96	BIANCA DOS SANTOS BRANDÃO
97	JOÃO MAURÍCIO GUERRA DÓRIA
99	MARIA EDUARDA LIMA NOVAES SOUZA

100	RENNAN MAGALHÃES LIMA
101	GISELE BEATRIZ GOES FERREIRA
102	MARCELA SANTOS DE ALENCAR
103	RAFFAEL SIMÕES TRINDADE DE MEDEIROS
104	RAFAELA TAVARES VON CZEKUS
105	ANA LUIZA DE CARVALHO SANTOS
107	SAMUEL DO NASCIMENTO HORA
108	LOURDES AVELYN SOUZA MELO
109	ALINE SILVA DA PAZ
110	MAIARA OLIVEIRA FERREIRA
111	THAINA CONCEIÇÃO KOQUES PEREIRA
113	SAMUEL BOMFIM CONCEIÇÃO NETO
115	KAROLINE SOUZA VASCONCELOS
116	MARIA EDUARDA TANNUS ALMEIDA BATISTA
117	RAYSSA MIRANDA DA PAZ DE LIMA
118	MICHELE BATISTA DOS SANTOS DE JESUS
119	LORENA FERREIRA RIBEIRO
120	KÉZIA SANTOS MENDES
123	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA SILVA
126	ANDRESSA BULHOES TAVARES
127	MARIA CLARA ALVES BARRETTO DE ARAÚJO
128	VICTORIA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES
129	ALICE LORHANE SANTANA SANTOS
130	LUAN FERNANDO COSTA SOUZA
131	LETICIA TEIXEIRA DE ANDRADE
132	HAKIS SPONHOLZ
133	RICARDO SANTANA GUERREIRO
134	EVELYN SAMARA RIBEIRO CONCEIÇÃO SOUZA
135	EDUARDO GUSMÃO SANTOS BARRETO
138	ALÍCIA DA CRUZ CAFÉ SANTOS
139	RAFAEL DANTAS FIGUEIREDO SANTANA
140	BRUNA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS
141	YASMIM ANDRADE NEVES ARAÚJO
142	FERNANDA IACI ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES
143	ELEN GOMES DAS SILVA
145	DONNY NERY BARROS
146	MATHEUS GOMES BAHIA DOS SANTOS
147	LUAN NASCIMENTO NEVES GUIMARÃES
148	JOÃO ADOLFO SANTA ROSA MASCARENHAS
149	GUILHERME VINICIUS ARAÚJO VIEIRA
150	MARIA EDUARDA GUDINHO DE MOURA
152	PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO
153	HECTOR SANTANA ALVES
154	ISAIAS SANTOS RODRIGUES
155	ALICE MARIA DE CARVALHO ALMEIDA
156	CATARINA MOTA SANTOS FREITAS
157	ADRIANO DOS SANTOS PRAZERES
158	DIANA LOPES GOMES
159	JAMILE REIS DA CONCEIÇÃO
160	THAIS VITÓRIA LUZ ARAÚJO
162	ESTER VITÓRIA SANTOS NASCIMENTO
163	JOÃO PEDRO ANJOS PEREIRA DA COSTA
164	ITANA PEREIRA DOS SANTOS
166	MARCOS VINICIUS SILVA BRITO
167	MATHEUS FARAH SANTOS TRINDADE DE OLIVEIRA
168	LÁZARO BASTOS NETO
169	MARINA CARVALHO BARREIRO MARTINEZ
170	ANA CRISTINA BRITO SANTOS
171	JEISSIANE DA SILVA ALVES BRITO
172	MARCELLY BRIZOLARA DE MIRANDA BARRETO
173	AMANDA SANTA ANA SAMPAIO
175	MONIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS
177	KIZZI DE MATOS COSTA
178	HENRIQUE GOMES LIMA
179	THAYSLA PRISSILY PINTO SOARES
180	MATEUS SOUZA DE MEDEIROS LESSA
181	SONIA DOS SANTOS RUFINO
182	SAMILA SOUZA DE JESUS
184	ANA CAROLINE SILVA ALVES
186	GABRIELE MOREIRA DA SILVA
187	PALOMA PEREIRA DA SILVA SANTOS
188	SILVANA SANTOS CONCEIÇÃO
189	MARIA CALMON DE OLIVEIRA NERY

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

191	ANA LUÍSA CARVALHO SANTOS
192	JÚLIA SILVA SANTOS
193	TAUANE SANTOS NASCIMENTO
194	DENISE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA
195	MAIARA SAMIRA LIMA COUTO
196	ALEXANDRE SANTOS PINTO
197	ANA LAURA ALCÂNTARA SUMITOMO
198	HUGO PORTO MENDES
199	VICTOR MATHEUS DANTAS MACIEL
200	LEILAINE SANTOS DE JESUS
201	IZAQUIEL CERQUEIRA ARAÚJO
203	YASMIN ROLEMBERG DE JESUS
204	MARIANA SILVA DE CARVALHO
205	JUVANA BISPO LOPES CALDAS
206	JOAO VITOR OLIVEIRA
207	ÉLIDA MARIA SANTIAGO ALVES DE SOUZA
208	LORENA MIRANDA DE CRISTO DULTRA
209	LUANE PEREIRA PESSOA
210	EMILE VIANA SACRAMENTO
211	SARAH BRITO DE SANTANA
212	JEAN DOS ANJOS FILHO
213	ANA LUIZA LOPES BRANDÃO MACHADO
214	BEATRIZ RODRIGUES DE QUEIROZ
215	EVELIN CAROLINE SOARES SANTANA
216	GABRIEL DE SOUZA SANTOS
217	ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ JÚNIOR
218	VINÍCIUS VARANDAS DE JESUS
219	TIAGO SILVA DE ANDRADE JUNIOR
220	GABRIEL PEREIRA ROCHA
221	GIOVANNA GADAS DE OLIVEIRA
222	JÔNATAS JESUS DE SANTANA
223	DENILSON SOARES FERREIRA FILHO
225	LAYLA SACRAMENTO DE ANDRADE FRANÇA
227	LIBANIO MESSIAS MATOS DE SANTANA
228	ARIELE APARECIDA DE ALQUINO MIRANDA
230	VÍTOR BACELLAR SILVEIRA DULTRA
231	LÍVIA DE OLIVEIRA FONSECA
233	RAÍSSA VITORIA DA SILVA DO NASCIMENTO
234	ELOISA AMOR DIVINO DOS SANTOS
236	JULIA OLIVEIRA CERQUEIRA
237	LUIZA VICTORIA DE VALES ALMEIDA
239	ANDRÉ LUIZ SOUZA CALMON
240	ADRIANA MACHADO SANTOS
241	DAFNE SOUZA DAS MERCÊS
243	ISADORA CARVALHO OLIVEIRA
244	CAMILA SAMPAIO RODRIGUES
245	IZIA MARIANY FERREIRA DA SILVA E SILVA
246	JEAN VICTOR VENAS TAVARES SANTANA
247	MARIA CATARINA ALVES RIBEIRO DA SILVA
248	SARA CRISTINA MOREIRA SANTANA
249	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS BARRETO
251	CAMILA AMORIM MEIRELES
252	ROSÂNGELA DAMASCENO
253	LUCAS EDUARDO BARRETO MAIA
254	JÉSSICA PIMENTA SOARES DOS SANTOS
255	PATRICIA BISPO DA SILVA
256	DANILO SODRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
257	JÚLIA SILVEIRA DE JESUS OLIVEIRA
259	LEONARDO LIMA SANTOS
263	VICTOR NASCIMENTO MAGALHÃES DOS SANTOS
264	VICTÓRIA ALVES DE FIGUEREDO LIMA
266	RUBEM RAIMUNDO COSTA SANTOS JUNIOR
267	ISABEL DE ARAUJO SANTOS
268	GLEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO
269	DAIANE SANTANA DOS SANTOS
270	PAMELLA LAIZE DA SILVA TEIXEIRA BASTOS
272	ALEXANDRE CARNEIRO MOURA DOS SANTOS
273	IRENE MARIA FRANÇA DOS SANTOS DA HORA
274	EDU DA SILVA SANTANA QUEIROZ
275	GEOVANNA LISSA CAMPOS DE CERQUEIRA
276	CAMILA MARTINS MACHADO
278	FLÁVIO FERREIRA SILVA
280	MAISA BARRETO MARQUES ALMEIDA

281	ANA LUISA SANTOS MOURA
282	JÉSSICA MENDES CHAVES
283	ANNE BEATRIZ DA CUNHA DIAS
284	LAÍS SANTOS SOUSA
286	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS
287	ANA CLARA DA SILVA SATELES
288	JANESSA RAFAELA SANTOS ROCHA
289	HENRIQUE COSTA REIS
290	ISLANE FERREIRA LIANDRO DA SILVA
291	STEFANE NAZARÉ DOS SANTOS
293	SÁVIO DE SANTANA CARVALHO
294	GUILHERME MOREIRA HOSSELMAN VIEIRA
295	GABRIELA DE ALMEIDA PERRELLI
296	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO LINS
297	NICOLE DE ALENCAR BERNARDO
298	THAYSA DOS SANTOS BORGES
299	MARIA EDUARDA DE SOUSA DIOGO
300	RAISSA DE ANDRADE ALMEIDA
301	LUAN DOS SANTOS SILVA
303	WILIAM GABRIEL CASTRO CARDOSO DOS SANTOS
304	KEMMILY SANTOS DE OLIVEIRA
305	GISLAINE RIBEIRO DE JESUS
306	MARIA BEATRIZ SILVA DULTRA
307	MARCELO SOUZA MELO JÚNIOR
308	ANA CAROLINA DE CARVALHO ROQUE
309	MONIQUE BISPO DA SILVA
310	MARCOS ROBERTO SILVA RIOS
312	MARIA FERNANDA MAGALHÃES BEZERRA
313	ADINE CONCEIÇÃO CRUZ
316	FERNANDA FONSECA PANISSET
317	VITORIA BRITO DOURADO
318	VANESSA DE OLIVEIRA COUTINHO
319	NATAN CAMPOS SANTOS SOUZA
322	NATHÁLIA LEITE DA MOTA
323	SOFIA HELENA AMADO ALVES SOUSA
326	MARIA CLARA ARAÚJO MATOS DE CAVALCANTE
327	BRENO SANTOS FERNANDES
328	DAIANE VICTORIA BARBOSA ALMEIDA NASCIMENTO MOREIRA
329	LORENA LARA DA SILVA MATA
332	LUZINETE MARTINS DE CARVALHO
336	HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA
337	HELLEN MARIA GOMES DE SOUZA
338	MARIA EDUARDA ALMEIDA DAS NEVES SANTOS
339	CAETANO FERREIRA SOUZA
340	JOÃO FELIPE ALVES CABRAL SILVA
341	SOPHIA SILVA SOUZA
342	ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS NEVES
343	SOFIA MACHADO GOOD LIMA
345	THALITA BALBINA DE SANTANA
346	MARIA EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS
347	PEDRO VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA
348	PEDRO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO
349	KATIANE SOUZA ANDRADE
350	WESLEI VICTOR MORAIS SANTOS
352	HELEN VICTÓRIA MAGALHÃES OLIVEIRA SILVA SANTOS
354	TALIA SILVA OLIVEIRA NOVAIS
355	JOÃO VICTOR TOURINHO DE SÁ VIANA
356	LÍVIA ELLEN SOARES ROCHA
357	LUIZ CARLOS SOUZA CERQUEIRA FILHO
358	CAMILLE DUARTE ARAÚJO
359	PEDRO AUGUSTO AMORIM SALDANHA
360	EDUARDA SAITO
361	WILLIAN TEIXEIRA SANTANA
362	LUAN HENRIQUE MIRANDA PEREIRA
363	NAIARA SANTOS BITTENCOURT COSTA
367	DANIEL ALFANO MAPURUNGA VASCONCELOS
368	LUIZA ARAÚJO PAVIE
369	MILENA TANAJURA JONES
370	JOEL VICTOR SOUZA RIBEIRO DA SILVA
371	PAULA VITÓRIA MACÊDO CATARINO
373	VITÓRIA CRISTINA PORTELA SOUZA SILVA
374	ABRAÃO LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS
375	EMANUELE CARVALHO ALVES

376	ESRON SANTANA BASTOS
377	GABRIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA
378	FANMYLA DA SILVA FIGUEIREDO
379	GEOVANA DE JESUS FERREIRA PINTO
381	PEDRO PABLO SILVA BACELAR
382	BEATRIZ BONFIM DO NASCIMENTO
383	DANILO RODRIGUES BOMFIM
385	ANA CARLA NEIVA DE SANTANA
386	AMANDA FRANCINE BATISTA DOS SANTOS
387	ANA ALICE MAPURUNGA VASCONCELOS MASCARENHAS
389	LITHALY ISABELLE DE ASSIS MEDEIROS
390	CARLOS HENRIQUE COSTA ANDRADE REIS
391	MYLENA DE OLIVEIRA GUEDES MALAQUIAS
392	LUCAS SANTOS DE JESUS
394	GABRIEL SANTOS DE CARVALHO FERNANDES
395	ANA CAROLINA DE LIMA SILVA
396	CRISTIANE GORETTE CALMON VAZ
398	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO
399	GUSTAVO DE CARVALHO FREIRE
400	HENRIQUE ROSA DOS SANTOS
401	ANA BEATRIZ BARROS MOTA
404	KETILIN SILVA CARVALHO
405	ANA BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS
406	KAILANE DANDARA SANTANA DA BOA MORTE
407	ANA PAULA CONCEIÇÃO ALVES
408	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA PEIXOTO
409	LUDMILA RODRIGUES COSTA SILVA
410	LEONARDO CRUZ SANTOS DE JESUS
412	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA
413	GABRIEL DOS SANTOS SENA
414	IRENILDE MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS
416	PEDRO DA SILVA BORGES
417	DAVID DA SILVA RODRIGUES
419	ISABELA DEILANE DE JESUS DOS APOSTOLOS
420	MARIANA BRAGA SANTANA
421	MARIELEN BISPO DOS SANTOS
422	GUSTAVO CARDOSO SENA BRITO
423	ANA VIDA BARBOSA MORBECK
424	IRACEMA LIMA DAS NEVES
425	LAURA DE JESUS QUEIROZ
426	ADRIELLY DE JESUS QUADROS
427	ANA CAROLINA MENDES GEITENES
429	MIQUEIAS OLIVEIRA SILVA
430	NATALIA ACOSTA BARNUEVO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
7	GIOVANNA PEREIRA MORENO
8	GABRIELA CUNHA ELÍSIO DOS SANTOS
17	CAROLINE BARRETO ABRÃO DE SOUZA
21	JOSÉ MATHEUS PEREIRA FONTES
22	DANIELE SENA SANTOS
25	RAYANE OLIVEIRA RIOS
36	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
45	KIZZI SAKILE SOUSA DANTAS
49	JULIA IRIS ROCHA DE LIMA ADÔRNO
50	ANA LUIZA VASCONCELLOS CELINO
51	PEDRO MEINKING FAHEL ANDRE
52	INGRID DOS SANTOS DE ALMEIDA
57	JOÃO VITOR CARVALHO ROCHA
64	ADRIELE DOS SANTOS SILVA
67	DÉBORA QUÉZIA SILVA DE SOUZA
71	ANDRESSA FERREIRA SERBETO
75	DOUGLAS SANTOS DE SOUZA
98	EMILE MAYSA PEREIRA DA PAIXÃO
106	KAIO ARIEL SANTOS SÁ TELES
112	MARIELE FREITAS BORGES DE LIMA
114	GIOVANA OLIVEIRA DE CARVALHO
121	LETICIA PATRIARCHA DE JESUS
122	MARIANA BRASIL BRANDÃO
124	MARIA FERNANDA FERREIRA SANTANA
125	PAULA EMANUELE DA PAIXÃO MACHADO
136	CLARA MARIA DA CRUZ CARDOZO
137	ANA CLARA EVANGELISTA DE SOUZA DOS SANTOS
144	VICTÓRIA FARIAS SILVA PEIXOTO
151	KAILANA VIEIRA SANTOS
161	SERGIO LUCAS CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA
165	VICTORIA BORGES TEIXEIRA BARAUNA
174	JOSE CABRAL DA SILVA NETO
176	MARIA EDUARDA SANTIAGO SANTOS
183	MATHEUS LOBO DO AMARAL
185	CAROLINE JESUS GUNDIM
190	BIANCA ALVES DE OLIVEIRA
202	MAYSSA LEAL DA SILVA
224	IVANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
226	STEPHANY FREITAS DA MATA
229	GABRIELLE LIMA DOS SANTOS
232	ELISABETE SOUZA FERREIRA
235	IVANA CAROLINE SANTOS SILVA
238	RENATA DE JESUS SANTOS MASCARENHAS
242	VANESSA CONCEIÇÃO CERQUEIRA
250	LETÍCIA SAMARA FREIRE OLIVEIRA
258	MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE REZENDE FILHO
260	ANE CAROLINE DO NASCIMENTO DÓREA
261	MAÍSA JULIANA MEDINA LEAL
262	JESSICA FONSECA SILVA SANTOS
265	FILIPE SILVA DE JESUS
271	RENATA ISABELLE SOUZA OLIVEIRA
277	MARCOS FILIPE SILVA DOS SANTOS
279	ISABELA RODRIGUES DA SILVA SACRAMENTO
285	LURDES MARIA OLIVEIRA BARBOSA
292	CLARA TAUANA BASTOS SAMPAIO
302	DIEGO CALEGARI VIEIRA
311	ROBERTO LUIZ LOPES CUNHA FILHO
314	LUCIANA SANTOS DA FRANÇA
315	FERNANDAJ.CAVALCANTE@GMAIL.COM
320	IAGO GARCIA SOUZA
321	ANA BEATRIZ SALGADO PITTA
324	GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ BORGES
325	JULIA DIVINO INOMATA
330	JOÃO VICTOR MOTA DE ANDRADE
331	LUANA ANDREA DOS SANTOS CORREIA
333	CAIO HENRIQUE DE JESUS GONÇALVES
334	RAUL LEAL DE ARAUJO
335	ISACARLA SOUZA DOS SANTOS
344	BIANCA SALES DA SIVA
351	LUCAS MARTINS OLIVEIRA SANTOS
353	INGRID SACRAMENTO DANTAS
364	DAVI XISTO SANTOS
365	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE
366	THANILE PEREIRA SOUZA
372	ULYSSES GARIBALDE BARRETO RIOS
380	BERNARDO SÁ FREIRE VAZ SAMPAIO
384	LUCAS VÍTOR PEREIRA MARCELO SANTOS
388	DIOGO ALVES DE OLIVEIRA
393	ELLEN LETÍCIA SANTOS O'DWYER MACÊDO
397	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA
402	JÚLIA SANTOS MOREIRA
403	JÚLIA SILVA SANTOS
411	ANDRESSA DE ARAÚJO SILVA SANTA ROSA
415	JADISSON MARQUES
418	RAIANE BISPO MACHADO
428	DAIANE DE JESUS SOLEDADE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

Publicad0 no DOM nº 9.007, do dia 08/04/2025.
Republicado por ter saído com incorreção.

PUBLICAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria Geral do Município, divulga o local, data e horário escalonado dos candidatos para realização das provas objetivas de cunho classificatória e desclassificatória do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Procuradoria Geral do Município do Salvador**, conforme item 8.2.1 do Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.001 de 29 de março de 2025 e devem comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos antes da hora fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

oficial com foto, conforme item 8.3 do mesmo Edital.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO
LOCAL DE PROVA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO SALVADOR
ENDEREÇO: EDIFICIO MARTINS CATARINO, 3º ANDAR - TRAVESSA D'AJUDA, 1 – CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR- BA

DATA 14/04/2025 – SEGUNDA-FEIRA - TURNO MATUTINO – TURMA 1
Horário: das 08:00h às 09:30h, com abertura dos portões às 07:40h e fechamento às 07:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2	NATHALIA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
4	FILIPE DE SANTANA BARRÊTO
10	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO
12	ANA CLARA SANTOS SOUZA
16	RUTH NASCIMENTO NEIVA
24	LUDMILA ESQUIVEL NASCIMENTO SILVA
27	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS
29	LUANA SANTANA DA CONCEIÇÃO
33	MELISSA CRISTYNNE DOURADO BRITO
41	EVELIN NICOLE SANTOS DE QUEIROZ
42	KEVIN MAZUR
43	JÉSSICA ANDRADE DOS SANTOS
44	POLYANNA FERREIRA COSTA
47	HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS
55	MARIA EDUARDA BASTOS BRITO DE SANTANA
65	LORENA MARIANE ARAÚJO CIRQUEIRA
69	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS
72	BEATRIZ SERAFIM FREITAS PEREIRA
79	CLÁUDIO DE OLIVEIRA FREAZA
84	LETÍCIA CACHOEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
85	BRENDA DE CARVALHO SANTIAGO
86	PAULO GABRIEL CARDOSO LIMA ANDRADE
88	REBECA CÂNDIDA RIBEIRO
93	YASMIN GABRIELLE MORAES SILVA
96	BIANCA DOS SANTOS BRANDÃO
101	GISELE BEATRIZ GOES FERREIRA
104	RAFAELA TAVARES VON CZEKUS
107	SAMUEL DO NASCIMENTO HORA
118	MICHELE BATISTA DOS SANTOS DE JESUS
123	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA SILVA
128	VICTORIA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES
133	RICARDO SANTANA GUERREIRO
135	EDUARDO GUSMÃO SANTOS BARRETO
141	YASMIM ANDRADE NEVES ARAÚJO
145	DONNY NERY BARROS
146	MATHEUS GOMES BAHIA DOS SANTOS
148	JOÃO ADOLFO SANTA ROSA MASCARENHAS
149	GUILHERME VINICIUS ARAÚJO VIEIRA
150	MARIA EDUARDA GUDINHO DE MOURA
154	ISAIAS SANTOS RODRIGUES
159	JAMILE REIS DA CONCEIÇÃO
164	ITANA PEREIRA DOS SANTOS
177	KIZZI DE MATOS COSTA
179	THAYSLA PRISSILY PINTO SOARES
180	MATEUS SOUZA DE MEDEIROS LESSA
181	SONIA DOS SANTOS RUFINO
184	ANA CAROLINE SILVA ALVES
187	PALOMA PEREIRA DA SILVA SANTOS
189	MARIA CALMON DE OLIVEIRA NERY
193	TAUANE SANTOS NASCIMENTO
196	ALEXANDRE SANTOS PINTO
199	VICTOR MATHEUS DANTAS MACIEL
201	IZAQUIEL CERQUEIRA ARAÚJO
205	JUVANA BISPO LOPES CALDAS
209	LUANE PEREIRA PESSOA
212	JEAN DOS ANJOS FILHO
214	BEATRIZ RODRIGUES DE QUEIROZ
217	ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ JÚNIOR
219	TIAGO SILVA DE ANDRADE JUNIOR

DATA 14/04/2025 – SEGUNDA-FEIRA - TURNO MATUTINO – TURMA 2
Horário: das 10:00h às 11:30h, com abertura dos portões às 09:40h e fechamento às 09:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
220	GABRIEL PEREIRA ROCHA
222	JÔNATAS JESUS DE SANTANA
225	LAYLA SACRAMENTO DE ANDRADE FRANÇA
228	ARIELE APARECIDA DE ALQUINO MIRANDA
231	LÍVIA DE OLIVEIRA FONSECA
234	ELOISA AMOR DIVINO DOS SANTOS
236	JULIA OLIVEIRA CERQUEIRA
243	ISADORA CARVALHO OLIVEIRA
244	CAMILA SAMPAIO RODRIGUES
246	JEAN VICTOR VENAS TAVARES SANTANA
248	SARA CRISTINA MOREIRA SANTANA
249	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS BARRETO
253	LUCAS EDUARDO BARRETO MAIA
259	LEONARDO LIMA SANTOS
273	IRENE MARIA FRANÇA DOS SANTOS DA HORA
275	GEOVANNA LISSA CAMPOS DE CERQUEIRA
276	CAMILA MARTINS MACHADO
280	MAISA BARRETO MARQUES ALMEIDA
281	ANA LUISA SANTOS MOURA
282	JÉSSICA MENDES CHAVES
284	LAÍS SANTOS SOUSA
289	HENRIQUE COSTA REIS
294	GUILHERME MOREIRA HOSSELMAN VIEIRA
297	NICOLE DE ALENCAR BERNARDO
298	THAYSA DOS SANTOS BORGES
299	MARIA EDUARDA DE SOUSA DIOGO
300	RAISSA DE ANDRADE ALMEIDA
301	LUAN DOS SANTOS SILVA
303	WILIAM GABRIEL CASTRO CARDOSO DOS SANTOS
307	MARCELO SOUZA MELO JÚNIOR
309	MONIQUE BISPO DA SILVA
318	VANESSA DE OLIVEIRA COUTINHO
322	NATHÁLIA LEITE DA MOTA
328	DAIANE VICTORIA BARBOSA ALMEIDA NASCIMENTO MOREIRA
332	LUZINETE MARTINS DE CARVALHO
337	HELLEN MARIA GOMES DE SOUZA
342	ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS NEVES
350	WESLEI VICTOR MORAIS SANTOS
352	HELEN VICTÓRIA MAGALHÃES OLIVEIRA SILVA SANTOS
356	LÍVIA ELLEN SOARES ROCHA
357	LUIZ CARLOS SOUZA CERQUEIRA FILHO
359	PEDRO AUGUSTO AMORIM SALDANHA
367	DANIEL ALFANO MAPURUNGA VASCONCELOS
368	LUIZA ARAÚJO PAVIE
373	VITÓRIA CRISTINA PORTELA SOUZA SILVA
377	GABRIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA
383	DANILO RODRIGUES BOMFIM
387	ANA ALICE MAPURUNGA VASCONCELOS MASCARENHAS
390	CARLOS HENRIQUE COSTA ANDRADE REIS
392	LUCAS SANTOS DE JESUS
396	CRISTIANE GORETTE CALMON VAZ
401	ANA BEATRIZ BARROS MOTA
404	KETILIN SILVA CARVALHO
414	IRENILDE MAGNO RIBEIRO DOS SANTOS
416	PEDRO DA SILVA BORGES
423	ANA VIDA BARBOSA MORBECK
424	IRACEMA LIMA DAS NEVES
425	LAURA DE JESUS QUEIROZ
427	ANA CAROLINA MENDES GEITENES

DATA 14/04/2025 – SEGUNDA-FEIRA - TURNO VESPERTINO – TURMA 3
Horário: das 13:00h às 14:30h, com abertura dos portões às 12:40h e fechamento às 12:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1	EDIJANE MORAIS DA SILVA
3	REBECA DE JESUS DAS NEVES
5	MARIA ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
6	BRENDA DE SOUZA FERREIRA
9	RAQUEL SARUBBI DE SOUZA
11	ISAURA RAMOS VENÂNCIO
13	LAVÍNIA BRENDA DE OLIVEIRA TAQUARI
14	GEOVANA SILVA SOARES
15	ANTONIO FILIPE DE BRITO FILHO
18	ARTHUR LAEL BARRETTO LEAL

19	ANNA BEATRIZ CERQUEIRA LIMA
20	ISABELLA MACEDO DE PAULA
23	ISABEL CRISTINE DA RESSURREIÇÃO SANTOS
26	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR
28	AHMED GABRIEL DE SOUZA CARRERA
30	JOSEANE TEIXEIRA DE JESUS BENAIAS
31	EMILLY LOUISE COSTA SAMPAIO
32	BRENDA ANTONIA ROCHA NICOLLI
34	STEFANE VITORIA DA SILVA PEREIRA
35	TAIANE CAREN TRINDADE DE SOUSA
37	HANNA COSTA PIRES FERREIRA
38	LUCAS SILVA E SILVA
39	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
40	MARIELLE ALMEIDA COUTINHO
46	HELLEN ROSA DE OLIVEIRA
48	LUISA FARIA IGLESIAS MOURE
53	AMANDA SOUZA RIOS
54	EIBE PEREIRA ALCANTARA
56	FRANCISCO FELIX BARRETO NETO
58	GIOVANNA SIMÕES DE OLIVEIRA
59	CLARICE FERNANDES VILAS BOAS
60	DANIELE SILVA MENEZES
61	ÁLVARO DA SILVA MACHADO
62	AÍSHA DANIELE FERREIRA DOS SANTOS
63	ANA CLARA MIRANDA DE CARVALHO
66	MILLA CERQUEIRA E
68	ESTER PEREIRA TEIXEIRA
70	INGRETH MEDEIROS GONÇALVES
73	GABRIELA CUNHA
74	RAIANE ARAUJO MOTA
76	BEATRIZ MAIA MIRANDA
77	JOÃO VITOR OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS
78	NATÁLIA SANTOS CONCEIÇÃO
80	YASMIN DA SILVA ALVES NASCIMENTO
81	ÁLIX MILTON MIRANDA MACIEL
82	ÉRICA MARTINS DA ROCHA
83	JENNIFER PEREIRA DA SILVA
87	MARIA EDUARDA ALVES MACEDO DOS SANTOS
89	FERNANDO FERREIRA BUENO VIEIRA
90	JADE MICHELLE SILVA MELO
91	MARIA CLARA LIMA SANTOS
92	BEATRIZ GOMES ANDRADE
94	PALOMA JACOB DA SILVA
95	ISABELLE DE JESUS SOUZA
97	JOÃO MAURÍCIO GUERRA DÓRIA
99	MARIA EDUARDA LIMA NOVAES SOUZA
100	RENNAN MAGALHÃES LIMA

DATA 14/04/2025 – SEGUNDA-FEIRA - TURNO VESPERTINO – TURMA 4
Horário: das 15:00h às 16:30h, com abertura dos portões às 14:40h e fechamento às 14:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
102	MARCELA SANTOS DE ALENCAR
103	RAFFAEL SIMÕES TRINDADE DE MEDEIROS
105	ANA LUIZA DE CARVALHO SANTOS
108	LOURDES AVELYN SOUZA MELO
109	ALINE SILVA DA PAZ
110	MAIARA OLIVEIRA FERREIRA
111	THAINA CONCEIÇÃO KOQUES PEREIRA
113	SAMUEL BOMFIM CONCEIÇÃO NETO
115	KAROLINE SOUZA VASCONCELOS
116	MARIA EDUARDA TANNUS ALMEIDA BATISTA
117	RAYSSA MIRANDA DA PAZ DE LIMA
119	LORENA FERREIRA RIBEIRO
120	KÉZIA SANTOS MENDES
126	ANDRESSA BULHOES TAVARES
127	MARIA CLARA ALVES BARRETTO DE ARAÚJO
129	ALICE LORHANE SANTANA SANTOS
130	LUAN FERNANDO COSTA SOUZA
131	LETICIA TEIXEIRA DE ANDRADE
132	HAKIS SPONHOLZ
134	EVELYN SAMARA RIBEIRO CONCEIÇÃO SOUZA
138	ALÍCIA DA CRUZ CAFÉ SANTOS
139	RAFAEL DANTAS FIGUEIREDO SANTANA
140	BRUNA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS
142	FERNANDA IACI ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES
143	ELEN GOMES DAS SILVA
147	LUAN NASCIMENTO NEVES GUIMARÃES
152	PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO
153	HECTOR SANTANA ALVES
155	ALICE MARIA DE CARVALHO ALMEIDA
156	CATARINA MOTA SANTOS FREITAS
157	ADRIANO DOS SANTOS PRAZERES
158	DIANA LOPES GOMES
160	THAIS VITÓRIA LUZ ARAÚJO
162	ESTER VITÓRIA SANTOS NASCIMENTO
163	JOÃO PEDRO ANJOS PEREIRA DA COSTA
166	MARCOS VINICIUS SILVA BRITO
167	MATHEUS FARAH SANTOS TRINDADE DE OLIVEIRA
168	LÁZARO BASTOS NETO
169	MARINA CARVALHO BARREIRO MARTINEZ
170	ANA CRISTINA BRITO SANTOS
171	JEISSIANE DA SILVA ALVES BRITO
172	MARCELLY BRIZOLARA DE MIRANDA BARRETO
173	AMANDA SANTA ANA SAMPAIO
175	MONIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS
178	HENRIQUE GOMES LIMA
182	SAMILA SOUZA DE JESUS
186	GABRIELE MOREIRA DA SILVA
188	SILVANA SANTOS CONCEIÇÃO
191	ANA LUÍSA CARVALHO SANTOS
192	JÚLIA SILVA SANTOS
194	DENISE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA
195	MAIARA SAMIRA LIMA COUTO
197	ANA LAURA ALCÂNTARA SUMITOMO
198	HUGO PORTO MENDES
200	LEILAINE SANTOS DE JESUS
203	YASMIN ROLEMBERG DE JESUS
204	MARIANA SILVA DE CARVALHO

DATA 15/04/2025 – TERÇA-FEIRA - TURNO VESPERTINO – TURMA 5
Horário: das 13:00h às 14:30h, com abertura dos portões às 12:40h e fechamento às 12:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
206	JOAO VITOR OLIVEIRA
207	ÉLIDA MARIA SANTIAGO ALVES DE SOUZA
208	LORENA MIRANDA DE CRISTO DULTRA
210	EMILE VIANA SACRAMENTO
211	SARAH BRITO DE SANTANA
213	ANA LUIZA LOPES BRANDÃO MACHADO
215	EVELIN CAROLINE SOARES SANTANA
216	GABRIEL DE SOUZA SANTOS
218	VINÍCIUS VARANDAS DE JESUS
221	GIOVANNA GADAS DE OLIVEIRA
223	DENILSON SOARES FERREIRA FILHO
227	LIBANIO MESSIAS MATOS DE SANTANA
230	VÍTOR BACELLAR SILVEIRA DULTRA
233	RAÍSSA VITORIA DA SILVA DO NASCIMENTO
237	LUIZA VICTORIA DE VALES ALMEIDA
239	ANDRÉ LUIZ SOUZA CALMON
240	ADRIANA MACHADO SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

241	DAFNE SOUZA DAS MERCÊS
245	IZIA MARIANY FERREIRA DA SILVA E SILVA
247	MARIA CATARINA ALVES RIBEIRO DA SILVA
251	CAMILA AMORIM MEIRELES
252	ROSÂNGELA DAMASCENO
254	JÉSSICA PIMENTA SOARES DOS SANTOS
255	PATRICIA BISPO DA SILVA
256	DANILO SODRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
257	JÚLIA SILVEIRA DE JESUS OLIVEIRA
263	VICTOR NASCIMENTO MAGALHÃES DOS SANTOS
264	VICTÓRIA ALVES DE FIGUEREDO LIMA
266	RUBEM RAIMUNDO COSTA SANTOS JUNIOR
267	ISABEL DE ARAUJO SANTOS
268	GLEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO
269	DAIANE SANTANA DOS SANTOS
270	PAMELLA LAIZE DA SILVA TEIXEIRA BASTOS
272	ALEXANDRE CARNEIRO MOURA DOS SANTOS
274	EDU DA SILVA SANTANA QUEIROZ
278	FLÁVIO FERREIRA SILVA
283	ANNE BEATRIZ DA CUNHA DIAS
286	MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS
287	ANA CLARA DA SILVA SATELES
288	JANESSA RAFAELA SANTOS ROCHA
290	ISLANE FERREIRA LIANDRO DA SILVA
291	STEFANE NAZARÉ DOS SANTOS
293	SÁVIO DE SANTANA CARVALHO
295	GABRIELA DE ALMEIDA PERRELLI
296	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO LINS
304	KEMMILY SANTOS DE OLIVEIRA
305	GISLAINE RIBEIRO DE JESUS
306	MARIA BEATRIZ SILVA DULTRA
308	ANA CAROLINA DE CARVALHO ROQUE
310	MARCOS ROBERTO SILVA RIOS
312	MARIA FERNANDA MAGALHÃES BEZERRA
313	ADINE CONCEIÇÃO CRUZ
316	FERNANDA FONSECA PANISSET
317	VITORIA BRITO DOURADO
319	NATAN CAMPOS SANTOS SOUZA
323	SOFIA HELENA AMADO ALVES SOUSA
326	MARIA CLARA ARAÚJO MATOS DE CAVALCANTE

DATA 15/04/2025 – TERÇA-FEIRA - TURNO VESPERTINO – TURMA 6
Horário: das 15:00h às 16:30h, com abertura dos portões às 14:40h e fechamento às 14:55h;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
327	BRENO SANTOS FERNANDES
329	LORENA LARA DA SILVA MATA
336	HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA
338	MARIA EDUARDA ALMEIDA DAS NEVES SANTOS
339	CAETANO FERREIRA SOUZA
340	JOÃO FELIPE ALVES CABRAL SILVA
341	SOPHIA SILVA SOUZA
343	SOFIA MACHADO GOOD LIMA
345	THALITA BALBINA DE SANTANA
346	MARIA EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS
347	PEDRO VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA
348	PEDRO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO
349	KATIANE SOUZA ANDRADE
354	TALIA SILVA OLIVEIRA NOVAIS
355	JOÃO VICTOR TOURINHO DE SÁ VIANA
358	CAMILLE DUARTE ARAÚJO
360	EDUARDA SAITO
361	WILLIAN TEIXEIRA SANTANA
362	LUAN HENRIQUE MIRANDA PEREIRA
363	NAIARA SANTOS BITTENCOURT COSTA
369	MILENA TANAJURA JONES
370	JOEL VICTOR SOUZA RIBEIRO DA SILVA
371	PAULA VITÓRIA MACÊDO CATARINO
374	ABRAÃO LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS
375	EMANUELE CARVALHO ALVES
376	ESRON SANTANA BASTOS
378	FANMYLA DA SILVA FIGUEIREDO
379	GEOVANA DE JESUS FERREIRA PINTO
381	PEDRO PABLO SILVA BACELAR
382	BEATRIZ BONFIM DO NASCIMENTO
385	ANA CARLA NEIVA DE SANTANA
386	AMANDA FRANCINE BATISTA DOS SANTOS
389	LITHALY ISABELLE DE ASSIS MEDEIROS
391	MYLENA DE OLIVEIRA GUEDES MALAQUIAS
394	GABRIEL SANTOS DE CARVALHO FERNANDES
395	ANA CAROLINA DE LIMA SILVA
398	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO
399	GUSTAVO DE CARVALHO FREIRE
400	HENRIQUE ROSA DOS SANTOS
405	ANA BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS
406	KAILANE DANDARA SANTANA DA BOA MORTE
407	ANA PAULA CONCEIÇÃO ALVES
408	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA PEIXOTO
409	LUDMILA RODRIGUES COSTA SILVA
410	LEONARDO CRUZ SANTOS DE JESUS
412	MARIVAN CAIRES OLIVEIRA
413	GABRIEL DOS SANTOS SENA
417	DAVID DA SILVA RODRIGUES
419	ISABELA DEILANE DE JESUS DOS APOSTOLOS
420	MARIANA BRAGA SANTANA
421	MARIELEN BISPO DOS SANTOS
422	GUSTAVO CARDOSO SENA BRITO
426	ADRIELLY DE JESUS QUADROS
429	MIQUEIAS OLIVEIRA SILVA
430	NATALIA ACOSTA BARNUEVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas dos edifícios da SEFAZ.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de abril de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.001 de 29 a 31 de março de 2025, referente à publicação do Aviso de Convocação - REDA, Edital nº 02/2025.

Onde se lê:
(...)

Aviso de convocação nº 01/2025, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2022 - REDA SECIS/ CODESAL

Leia-se:
(...)

Aviso de convocação nº 01/2025, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2025 - REDA SECIS/ CODESAL

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de abril de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 048/2025:** Contratação de empresa especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de **Acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP**, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.
O processo administrativo nº 58191/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2025

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 047/2025**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios da frota de veículos próprios e cedidos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.
O processo administrativo nº 52356/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90068/2025: Aquisição de** Balança eletrônica de precisão, conforme o Termo de Referência.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000052/2025
Acolhimento das Propostas: 11/04/2025 às 08:30 horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 59423/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO FINAL - LOTES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 062/2024, em consonância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2024, divulga o Resultado Final, em lotes, das Organizações da Sociedade Civil - OSC já devidamente habilitadas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	QUANTIDADE DE LOTES
ASSOCIAÇÃO DOCE LAR	04 (QUATRO)
SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA	03 (TRÊS)

Salvador, 08 de abril de 2025.

JOÃO RESCH LEAL
Presidente

LARISSA BRANDÃO MANCIOLA DE ARAÚJO
1º Membro

JOSÉ VITOR OLIVEIRA PINTO
2º Membro

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos ASMEA convoca todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com o estatuto da entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do **Condomínio Empresarial Thomé de Souza (Av. Antônio Carlos Magalhães, 3224 - Itaigara, Salvador - BA)**, no dia **15 de abril de 2025**, terça-feira. **1ª convocação às 9h,** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.,** com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais sobre o processo de negociação da GERT;
2. Deliberar sobre a negativa da Gestão em relação a compatibilidade da GERT com as Gratificação pelo Exercício de Atividades de Defesa Civil, Gratificação pelo Exercício da Atividade de Apoio às Ações de Defesa Civil, Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos de Arquitetura e de Engenharia, Gratificação de Produtividade e Qualidade e Adicional de Incentivo e Prevenção à Educação para o Trânsito;
3. Deliberar sobre a Campanha Salarial de 2025.

Salvador,08 de abril de 2025.

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindacs Bahia convoca todos (as) Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para Assembleia Geral no dia 15 de abril de 2025 a partir das 08h00min em frente a SEMGE -Largo dos Aflitos, Salvador - BA.

Salvador, 08 de abril de 2025.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.